



**LEI Nº 5.517/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.390, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 5.390, de 11 de agosto de 2021, que autorizou a doação de área de terreno com 5.253,34 m², denominado lote 2-B3, no Loteamento Chácara Sinhá, à empresa NOVO VALE TRANSPORTE LTDA.-ME, inscrita no CNPJ nº 06.349.754/0008-04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de outubro de 2022.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Públio de Paiva Teles
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Indústria e Comércio

